



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 114020241213

SEGUNDA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1140

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO	2
AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2024	2
DECRETO Nº 149/2024	2
DECRETO Nº 150/2024	3
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 015/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

114020241213

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Processo Administrativo nº 003201/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Dianópolis, em cumprimento do Termo de Homologação procedido pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024-Processo nº 003201/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOS FESTEJOS DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE DIANÓPOLIS -TO; A SER

REALIZADO NA AVENIDA DOIS - NOVA CIDADE, NO DIA 17/05/2024, COM “EROS BIONDINI”, (emenda parlamentar nº010404.00911/2024), conforme proposta de preços da CONTRATADA

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMENDA PARLAMENTAR DO ESTADO DO TOCANTINS nº010404.00911/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, e alterações posteriores. Ato/Decreto de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. Prefeito Municipal JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES.

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO. 17/05/2024

ZILDENY GOÇALVES NEPOMUCENO

Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

CONTRATO Nº 58/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: LOUVARTE PRODUÇÕES ARTITICAS E CULTURAS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOS FESTEJOS DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE DIANÓPOLIS -TO; A SER REALIZADO NA AVENIDA DOIS - NOVA CIDADE, NO DIA 17/05/2024, COM “EROS BIONDINI”, (emenda parlamentar nº010404.00911/2024

Valor Global: R\$ 40.000,00

Data de Assinatura: 15/05/2024

Prazo de Vigência do Contrato: 15/06/2024

AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2024

DOM Nº 1137 PÁG. 2 , EM 15 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 144/2024

Onde se lê: CONSIDERANDO o cumprimento dos art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Leia-se: CONSIDERANDO o cumprimento do art. 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Onde se lê: CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Leia-se: CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 149/2024

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA**

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE ARTESANATOS, NAS OFICINAS SOCIOASSISTÊNCIAIS OFERTADAS AOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV E PAIF, CUJO USUÁRIOS SÃO CADASTRADOS NO CADÚNICO, SERVIÇO ESTE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

Empresa a ser contratada: ELIZAN ALVES OLIVEIRA SILVA

CNPJ sob nº 51.669.982/0001-40

Valor Global R\$: 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 150/2024

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MUSICAL PARA MINISTRAR AULA DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, COM VIOLÃO E TECLADO, POR PRAZO DETERMINADO, JUNTO AOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV.**

Empresa a ser contratada: SAULO MELO SANTOS

CNPJ sob nº 47.656.318/0001-99

Valor Global R\$: 12.000,00 (doze mil reais)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 015/2024

A Senhora, **ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, CONVOCA a candidata selecionada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº. 002/2023**, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação – Recursos Humanos, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e firmar contrato temporário do seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCÉLIA PEREIRA COSTA BRAGA	31º

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Educação, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPÚLVIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação